

## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

**PROJETO DE LEI Nº 7204 / 2016** 

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA MARIA BENEDITA DE JESUS (\*1906 +1997).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA MARIA BENEDITA DE JESUS, a praça localizada no encontro da Rua Francisco Massafera com a Rua Três Corações, no bairro São João.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de Março de 2016.

Wilson Tadeu Lopes VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

## **JUSTIFICATIVA**

Maria Benedita de Jesus – Vó Maria – era também muito conhecida por "Maria Rangel". Foi casada com Francisco Carlos de Oliveira, com quem teve 8 (oito) filhos. Sua lista de descendentes também conta com 14 (catorze) netos, 23 (vinte e três) bisnetos e 12 (doze) tataranetos.

Mãe e avó exemplar, foi uma mulher forte e determinada, que sempre trabalhou para ajudar seu marido. Possuía muita fé em Deus e um carisma especial, de modo que muitos pais saíam de longe com seus bebês para que a "Vó Maria" lhes fizesse uma oração.

Era uma pessoa simples e humilde, mas de uma sabedoria singular para lidar com os desafios da vida. A Vó Maria, nossas lembranças, apreço e gratidão.

Sala das Sessões, em 8 de Março de 2016.

Wilson Tadeu Lopes VEREADOR